



TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, da Lei federal nº 10.520/02, e da Lei estadual nº 17.928/12, e de suas alterações posteriores, e, nos casos omissos, à lei civil comum.

VALOR TOTAL: R\$ 951.653,70 (novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte de Recursos: 15000100, conforme Nota de Empenho nº. 00347, datada 16/08/2024, no valor de R\$ 126.887,16 (cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

GESTOR DO CONTRATO: YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO- Portaria SGI nº 351/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 486269

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO Nº: 20230004068367 de 01/08/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023/MPGO - participe da Ata de Registro de Preços nº 025/2023.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 73.972.002/0001-16.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de transmissão de dados para as seguintes atividades: solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links de Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links ponto a ponto ou SLDD com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; e fornecimento de fibra apagada - Lotes 3, 6, 8 e 12.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, da Lei federal nº 10.520/02, e da Lei estadual nº 17.928/12, e de suas alterações posteriores, e, nos casos omissos, à lei civil comum.

VALOR TOTAL: R\$ 1.750.288,50 (um milhão, setecentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte de Recursos: 15000100, conforme Nota de Empenho nº. 00348, datada 16/08/2024, no valor de R\$ 233.371,80 (duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos). No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

GESTOR DO CONTRATO: YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO- Portaria SGI nº 351/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 486272

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023-SEDS
Processo n.º 202310319001077

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, conforme Cláusula Quinta (Da vigência, da Eficácia, da Prorrogação e do Reajuste).

Vigência: Até 19/09/2025

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Advance System Elevadores LTDA ME, CNPJ nº 07.296.500/0001-61.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 486143

Extrato de Termo de Cessão de Uso nº 02/2024-SEDS.

Processo n.º 202410319000726.

Objeto: Ceder e permitir o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis adquiridos em decorrência do objeto do Contrato de Gestão nº 12/2023-SEDS, CASE Itaberá.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, CNPJ nº 73.573.297/0001-58.

Legislação Vigente: Lei Estadual nº. 17.928/202, Decreto Estadual nº 10.007/2021, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 486290

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 001/2024-SEAPA

PROCESSO Nº 202400005012438

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação, data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **24/09/2024**. Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8911 e/ou e-mail: **comprasgovernamentais.seapa@goias.gov.br**.

Vanessa Mirthes Siqueira

Pregoeira

Protocolo 486366

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 166, de 10 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202319222000292, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ana Paula Inácio de Azeredo, CPF XXX.355.021-XX, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e Pedro Simões Ferreira Miranda de Andrade, CPF XXX.154.971-XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projetos - LAP, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestora e substituto do Contrato nº 3/2023 - RETOMADA, e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a empresa REDEMOB CONSÓRCIO, cujo objeto é o fornecimento de vale transporte, conforme Lei nº 9.862/85.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;